www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1876A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.226, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, parte do imóvel situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 5.415 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Ahir José Scocco, Maria Aparecida Stella Scocco, Young Kyu Kim, Sung Bae Ahn e Marino Mário da Silva, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a redação dada pelo art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando, ainda, a urgência declarada, nos termos do § 1º, alínea "c", do artigo 15 do mesmo Diploma Legal;

Considerando, por fim, tudo o mais que consta do procedimento administrativo n.º 006708/2015, em especial as manifestações das Secretarias competentes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, parte imóvel situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 5.415 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Ahir José Scocco, Maria Aparecida Stella Scocco, Young Kyu Kim, Sung Bae Ahn e Marino Mário da Silva, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção do Anel Viário, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica - Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.

Matrícula 5.415 – CRI de Vinhedo/SP.

Tem início no ponto 1A, localizado na confluência da Rua Francisco Pereira Dutra e a Avenida Alexandre Biazi, com coordenadas N= 7.443.317,68m e E=299.137,48m, Sistema de coordenadas UTM Sirgas 2.000; segue por 129,03m com azimute de 327°50'12", pelo alinhamento predial da Avenida Alexandre Biazi , até o ponto 2A, de coordenadas N= 7.443.426,91m e E= 299.068,80m, no córrego; deste ponto, deflete à direita e segue pelo córrego por 5,04m com azimute de 48°6'46", até o ponto 3A, de coordenadas N=7.443.430,27 m e E= 299.072,54m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 7,57m com azimute de 11°3'46", até o ponto 4A, de coordenadas N= 7.443.437,71m e E= 299.074,00m; deste ponto, deflete à direita e segue pelo córrego por 5,87m com azimute de 345°17'47", até o ponto 5A, de coordenadas N= 7.443.443,38m e E= 299.072,51m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 6,66m com azimute de 285°8'36", até o ponto 6A, de coordenadas N= 7.443.445,12m e E= 299.066,08m; deste ponto, deflete à direita e segue pelo córrego por 13,91m com azimute de 339°7'18, até o ponto 7A, de coordenadas N= 7.443.458,11m e E= 299.061,12m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 7,86m com azimute de 318°34'31", até o ponto 8A, de coordenadas N= 7.443.464,00m e E= 299.055,93m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 7,94m com azimute de 311°7'28", até o ponto 9A, de coordenadas N= 7.443.469,22m e E= 299.049,95m; deste ponto, deflete à direita e segue pelo córrego por 9,93m com azimute de 320°49'39, até o ponto 10A, de coordenadas N= 7.443.476,92m e E= 299.043,68m; deste ponto, deflete à direita e segue pelo córrego por 16,16m com azimute de 335°19'44" , até o ponto 11A, de coordenadas N= 7.443.491,60m e E= 299.036,93m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 14,04m com azimute de 326°19'47", até o ponto 12A, de coordenadas N= 7.443.503,29m e E= 299.029,15m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo córrego por 1.32m com azimute de 306°38'31", até o ponto 12AB, de coordenadas N= 7.443.504,08m e E= 299.028,09m, confrontando do ponto 2A até o ponto 12AB pelo córrego com a Avenida Alexandre Biazi; deste ponto, deflete à direita e segue por 127.87m com azimute de 91°51'24" confrontando com a matrícula n° 66.694 – 1° ORI Jundiaí, até o ponto 13A, de coordenadas N= 7.443.499,94m e E= 299.155,89m; deste ponto, deflete à direita e segue por 24.68m com azimute de 108°01'22", até o ponto 14A, de coordenadas N= 7.443.492,30m e E= 299.179,36m; deste ponto, deflete à direita e segue por 15,54m com azimute de 138°48'58", até o ponto 15A, de coordenadas N= 7.443.480,61m e E= 299.189,59m; deste ponto, deflete à direita e segue por 16,52m com azimute de 158°50'28", até o ponto 16A, de coordenadas N= 7.443.465,20m e E= 299.195,55m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 74,06m com azimute de 101°18'35", até o ponto 17A, de coordenadas N= 7.443.450,68m e E= 299.268,18m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 18,99m com azimute de 75°17'28",

até o ponto 18A, de coordenadas N= 7.443.455,50m e E= 299.286,55m; deste ponto, deflete à direita e segue por 17,70m com azimute de 85°10'3", até o ponto 19A, de coordenadas N= 7.443.456,99m e E= 299.304,18m; deste ponto, deflete à direita e segue por 17,74m com azimute de 98°54'41", até o ponto 20A, de coordenadas N= 7.443.454,24m e E= 299.321,71m; deste ponto, deflete à direita e segue por 42,35m com azimute de 104°37'13", até o ponto 21A, de coordenadas N= 7.443.443,55m e E= 299.362,69m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 47,91m com azimute de 82°26'41", até o ponto 22A, de coordenadas N= 7.443.449,85m e E= 299.410,18m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 42,65m com azimute de 66°24'41", até o ponto 23A, de coordenadas N= 7.443.466,93m e E= 300.556,20m, confrontando do ponto 13A até o ponto 23ª com área remanescente 01; deste ponto, deflete à direita e segue por 13,35m com azimute de 174°55'18", até o ponto 24A, de coordenadas N= 7.443.453,62m e E= 299.450,45m; deste ponto, deflete à direita e segue por 4,30m com azimute de 203°4'48", até o ponto 25A, de coordenadas N= 7.443.449,66m e E= 299.448,76m; deste ponto, deflete à direita e segue por 19,25m com azimute de 217°2'35", até o ponto 26A, de coordenadas N= 7.443.434,29m e E= 299.437,16m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 15,03m com azimute de 203°41'33", até o ponto 27A, de coordenadas N= 7.443.420,53m e E= 299.431,13m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 28,41m com azimute de 196°32'1", até o ponto 28A, de coordenadas N= 7.443.393,30m e E= 299.423,04m, confrontando do ponto 23A até o ponto 28A com o alinhamento predial da Rua Francisco Pereira Dutra; deste ponto, deflete à direita e segue por 5,86m com azimute de 305°20'12", até o ponto 29A, de coordenadas N= 7.443.396,68m e E= 299.418,26m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 11,76m com azimute de 273°18'19", até o ponto 30A, de coordenadas N= 7.443.397,36m e E= 299.406,52m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 29,47m com azimute de 250°18'14", até o ponto 31A, de coordenadas N= 7.443.387,43m e E= 299.378,78m; deste ponto, deflete à direita e segue por 16,12m com azimute de 263°2'31", até o ponto 32A, de coordenadas N= 7.443.385,48m e E= 299.362,77m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 11,79m com azimute de 227°29'57", até o ponto 33A, de coordenadas N= 7.443.377,51m e E= 299.354,08m; deste ponto, deflete à direita e segue por 26,34m com azimute de 271°52'8", até o ponto 34A, de coordenadas N= 7.443.378,37m e E= 299.327,75m; deste ponto, deflete à direita e segue por 4,26m com azimute de 325°38'27", até o ponto 35A, de coordenadas N= 7.443.381,89m e E= 299.325,35m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 48,69m com azimute de 275°23'50" , até o ponto 36A, de coordenadas N= 7.443.386,47m e E= 299.276,88m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 16,42m com azimute de 267°11'31", até o ponto 37A, de coordenadas N= 7.443.385,66m e E= 299.260,47m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 17,72m com azimute de 202°41'35", até o ponto 38A, de coordenadas N= 7.443.369,32m e E= 299.253,64m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 33,17m com azimute de 187°53'0", até o ponto 39A, de coordenadas N= 7.443.336,47m e E= 299.249,09m; deste ponto, deflete à direita e segue por 19,60m com azimute de 190°52'49", até o ponto 40A, de coordenadas N= 7.443.317,22m e E= 299.245,39m; deste ponto, deflete à direita e segue por 10,77m com azimute de 219°43'6", até o ponto 41A, de coordenadas N= 7.443.308,94m e E= 299.238,51m, confrontando do ponto 28A até o ponto 41A com a área remanescente 02; deste ponto, deflete à direita e segue por 1,04m com azimute de 259°46'47" , até o ponto 42A, de coordenadas N= 7.443.308,75m e E= 299.237,49m; deste ponto, deflete à direita e segue por 75,81m com azimute de 279°18'15", até o ponto 43A, de coordenadas N= 7.443.321,01m e E= 299.162,67m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 16,36m com azimute de 265°23'34", até o ponto 44A, de coordenadas N= 7.443.319,70m e E= 299.146,36m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 9,11m com azimute de 257°14'43, até o ponto 1A, início desta descrição, confrontando do ponto 41A até o ponto 1A com o alinhamento predial da Rua Francisco Pereira Dutra, encerrando o perímetro com a área de 40.411,39m² (quarenta mil, quatrocentos e onze metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.932, de 23 de dezembro de 2.021.

Louveira, 31 de janeiro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 005
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de **Professor de Educação Básica (Escala Rotativa)** para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **09/02/2023 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos

seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

77	JOSIELLI MAINARDES DE OLIVEIRA TRUPEL RUFINO		80	AMANDA MIWA OGASAWARA HAMADA
78	MARLI MARTINS PIZA CHOTE		81	SONIA CRISTINA ROSELL
79	CIDÉLIA ROCHA TRINDADE DA SILVA		82	VERALICE GANDIA

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 06 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 003 - PCD

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo para a função de **Professor de Educação Básica (Escala Rotativa)** para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **09/02/2023 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. O candidato deverá apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

05	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Laudo da Deficiência declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 06 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 004
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de **Professor de Educação Física (Escala Rotativa)**para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **09/02/2023 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo

06	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2

O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 06 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....